



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do requerente no processo CSMPF nº 1.00.001.000197/2016-97, resolve:

Reduzir, a pedido, o afastamento concedido por meio da [Portaria PGR/MPF nº 655, de 10 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção II, p. 38, de 16 de agosto de 2016, ao Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, para elaboração de trabalho conclusivo de curso institucional de Pós-Graduação *latu sensu* em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, da Universidade Federal de Lavras/MG, dando-o por encerrado em 26 de novembro de 2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 nov. 2016. Seção 2, p. 58.](#)